



Evidence Previdência S.A.

CNPJ nº 13.615.969/0001-19

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes às atividades da Evidence Previdência S.A. (Evidence ou Companhia) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto aos pronunciamentos e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) referendados pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela SUSEP, que visam a harmonização das práticas contábeis brasileiras às normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e estão sendo apresentadas segundo os critérios estabelecidos pela Circular SUSEP 517 de 30 de julho de 2015 e alterações posteriores, que entrou em vigor a partir da data de sua publicação no dia 11 de agosto de 2015.

Conjuntura Econômica

Os ativos financeiros brasileiros registraram menor volatilidade nos últimos três meses de 2018 quando comparados com o comportamento observado no trimestre imediatamente anterior, mas ainda assim com oscilações de amplitude significativa tanto da taxa de câmbio quanto da bolsa de valores e da curva de juros. Na visão do Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco ou Banco Santander), turbulências no quadro internacional e manutenção de elevado grau de incerteza local em relação à condução da política econômica do governo eleito motivaram essas oscilações nos mercados. Entretanto, os ativos financeiros brasileiros encerraram dezembro de 2018 em patamares mais favoráveis que os observados em setembro de 2018.

No cenário global, o Santander avalia que alguns fatores foram preponderantes para impedir um recuo da aversão ao risco em relação às economias emergentes - com exceção do Brasil, que apresentou melhora na esteira do fim do processo eleitoral. O Banco nota que, apesar de Estados Unidos e China terem chegado a um acordo verbal referente às suas relações comerciais, ainda é incerto se este acordo será efetivamente implementado. Desta forma, permaneceu presente o temor de que esse contencioso possa resultar em arrefecimento do crescimento econômico mundial. Além disso, na visão do Banco, ainda que os dados da economia americana tenham continuado bastante positivos, surgiram os primeiros sinais de que o ritmo de expansão poderia ter atingido seu pico e que, a partir de então, será possível testemunhar uma desaceleração econômica mais intensa na esteira dos efeitos defasados das altas de juros já implementadas. Aliás, o Santander nota que os agentes econômicos passaram a atribuir maior probabilidade ao cenário de implementação mais gradual ainda do ciclo de aperto monetário nos EUA ao longo de 2019. Se, por um lado, isto diminuiria a velocidade de redução do diferencial em relação às taxas de juros de outros países - e, por conseguinte, traria menor pressão de desvalorização de suas moedas, inclusive do Real - por outro lado, reforçaria o sinal de que a economia americana pode estar próxima de um quadro de desaquecimento mais intenso - algo ainda mais importante que o primeiro fator. O Banco entende que este último aspecto pareceu explicar parte do movimento de enfraquecimento do Dólar frente às demais moedas.

Para o Santander, ambos os fatores mantiveram as condições financeiras globais distante de seus melhores momentos e continuaram a pesar sobre o desempenho das economias emergentes. Na visão do Banco, essa pressão afetou menos intensamente os ativos da economia brasileira, já que seus fundamentos externos continuam sólidos (alto volume de reservas internacionais e investimentos estrangeiros, além de baixos déficits em conta corrente e nível de endividamento externo). Na análise do Santander, a combinação desses fatores explica parte da apreciação do Real observada ao longo dos últimos meses. O Banco Santander salienta que atribui um viés otimista em relação à percepção de risco do Brasil, tendo em vista a expectativa crescente sobre a realização dos ajustes fiscais necessários. Contudo, o Banco pondera que o ambiente internacional ainda deverá ser fonte de preocupação, com novos eventos importantes já programados e com potencial de adicionar nervosismo aos mercados, tais como a conclusão do processo de saída do Reino Unido da União Europeia (Brexit) e a eleição presidencial na Argentina. Nesse contexto, o Santander acredita na possibilidade de que o ambiente internacional acabe se sobrepondo levemente ao quadro doméstico e provoque elevação branda do risco-país. Dessa forma, o Banco Santander projeta uma taxa de câmbio de 4,00 R\$/US\$ para o final de 2019.

Com relação à atividade econômica, o Santander viu ser confirmada sua percepção de que a deterioração do balanço de riscos na economia internacional e as incertezas em relação ao cenário local influenciariam negativamente as decisões de empresários e consumidores, o que levou à manutenção de ritmo bastante branda nos últimos três meses de 2018. Isto levou o Banco a revisar novamente sua projeção de crescimento da economia brasileira em 2018, de 1,5% para 1,3%.

Em que pese essa manutenção de expansão branda da economia brasileira nos últimos meses, a expectativa do

Santander para o PIB em 2019 ainda é de crescimento por volta de 3,0% - houve mudança marginal frente à projeção anterior de 3,2% - por conta dos sólidos fundamentos macroeconômicos ainda presentes e dos consistentes saltos registrados pelos indicadores de confiança dos consumidores e empresários nos últimos meses. O Banco reforça que a inflação permanece controlada (encerrou 2018 abaixo da meta e deverá repetir o feito em 2019), as contas externas estão equilibradas e há indícios crescentes de melhora no mercado de crédito. Por todos esses fatores, o Santander espera manutenção da taxa Selic em patamares baixos por bastante tempo, já que as expectativas de inflação seguem contidas e o nível de ociosidade da economia está bastante elevado. De fato, o Santander projeta elevação da taxa básica de juros somente em 2020. A expectativa do Banco é de manutenção da Selic em 6,50% em 2019.

Essas projeções de crescimento, inflação e juros baixos do Banco Santander têm como premissa a continuidade da agenda de reformas na economia brasileira, sobretudo no campo fiscal. Então, o Santander reitera a avaliação de que a disposição e o comprometimento do governo eleito em buscar a estabilização da dívida pública, bem como de manter uma política econômica sustentável, serão fundamentais para que o país atinja um desenvolvimento econômico e social de longo prazo.

Desempenho Econômico-Financeiro

A Evidence atingiu no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, um prejuízo no valor de R\$74.767 (2017 - lucro líquido no valor de R\$41.457), patrimônio líquido de R\$208.045 (31/12/2017 - R\$282.798) e provisões técnicas de previdência complementar de R\$1.797.008 (31/12/2017 - R\$1.587.600).

Política de Reinvestimento de Lucros e Política de Distribuição de Dividendos

Os acionistas terão direito a receber em cada exercício, a título de dividendos, um percentual do lucro líquido do exercício, de no mínimo 1%.

A Assembleia Geral poderá, de acordo com proposta da Diretoria, destinar à formação de Reserva para Equalização de Dividendos, que será limitada a 100% do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas, sendo que, uma vez atingido esse limite, poderá deliberar sobre o saldo, procedendo a sua distribuição aos acionistas ou ao aumento do capital social; e/ou reter parcela dos lucros visando atender as necessidades de aplicação de capital estipuladas em orçamento geral da Evidence. O limite destinado para a formação da reserva para equalização de dividendos, foi alterado de 50% para 100% do valor do capital social, na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de março de 2018. Os lucros não destinados deverão ser distribuídos como dividendos.

Perspectivas

A Evidence manterá o contínuo foco na qualidade de atendimento aos clientes, na gestão de custos operativos e na qualidade e solidez do balanço. A principal estratégia é a manutenção dos negócios através da qualidade nos serviços que contribuem de maneira positiva com nossos clientes, acionistas e com o desenvolvimento do mercado brasileiro de Previdência Complementar.

Outras Informações

A política de atuação da Evidence na contratação de serviços não relacionados à auditoria das Demonstrações Financeiras pelos seus auditores independentes, se fundamenta nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, que preservam a independência do auditor. Essa fundamentação prevê o seguinte: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente, (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente, e (iv) necessidade de aprovação de quaisquer serviços pelo Comitê de Auditoria do Banco Santander (Brasil) S.A.

A Evidence informa que no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, não foram prestados pela PricewaterhouseCoopers e outras firmas-membro outros serviços profissionais de qualquer natureza, que não enquadrados como serviços de auditoria independente das Demonstrações Financeiras.

Ademais, a Evidence confirma que a PricewaterhouseCoopers dispõe de procedimentos, políticas e controles para assegurar a sua independência, que incluem a avaliação sobre os trabalhos prestados, abrangendo qualquer serviço que não seja de auditoria externa. Referida avaliação se fundamenta na regulamentação aplicável e nos princípios aceitos que preservam a independência do auditor, acima mencionados.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos clientes, acionistas e parceiros de negócios pela confiança em nossa administração, pela sua decisiva contribuição para a conquista dos resultados da Evidence.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2019.

A Diretoria Executiva

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Notas			Notas		
	Explicativas	31/12/2018		31/12/2017	Explicativas	31/12/2018
Ativo Circulante		1.828.998		1.652.086	1.229.600	1.152.885
Disponível	4&14.c	288		1.331	1.242	11.663
Caixa e Bancos		288		1.331	104	9.884
Aplicações	5	1.785.318		1.612.512	547	816
Títulos de Renda Fixa		1.774.894		1.594.463	-	373
Cotas de Fundo de Investimento		10.424		18.049	591	590
Créditos das Operações com Previdência Complementar		176		-	-	2
Valores a Receber		176		-	-	2
Títulos e Créditos a Receber		43.216		38.171	-	3
Títulos e Créditos a Receber		43		8		
Créditos Tributários e Previdenciários	6	43.173		38.163	8	1.228.358
Despesas Antecipadas		-		72	1.228.358	1.141.217
Ativo não Circulante		242.643		258.362	1.226.274	1.137.519
Ativo Realizável a Longo Prazo		242.643		258.362	87	92
Aplicações	5	242.567		247.900	120	292
Títulos de Renda Fixa		242.567		247.900	222	305
Títulos e Créditos a Receber		76		10.462	1.655	3.009
Créditos Tributários e Previdenciários	6&13.a	76		10.462	633.996	474.765
					64.264	27.302
Passivo Circulante					13.d	64.264
Contas a Pagar					8	568.650
Obrigações a Pagar						446.383
Impostos e Encargos Sociais a Recolher						568.650
Impostos e Contribuições						446.383
Outras Contas a Pagar						348.679
Débitos das Operações com Previdência Complementar						3.496
Contribuições a Restituir						216.475
Depósitos de Terceiros						1.082
Provisões Técnicas - Previdência Complementar	8	1.228.358		1.141.217		1.080
Planos não Bloqueados						9
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBAC						208.045
Provisão de Prêmios não Ganhos - PPNP						282.798
Provisão de Sinistros a Liquidar - PSL						250.000
Provisão de Sinistros Ocorridos e não Avisados - IBNR						-
Outras Provisões						557
Passivo não Circulante						543
Contas a Pagar						(42.512)
Tributos Diferidos						2.071.641
Provisões Técnicas - Previdência Complementar	8	568.650		446.383		1.910.448
Planos não Bloqueados						
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC						
Provisão de Excedente Financeiro - PEF						
Outras Provisões						
Outros Débitos						
Débitos Diversos						
Patrimônio Líquido	9	208.045		282.798		
Capital Social						
Reservas de Lucros						
Ajustes de Avaliação Patrimonial						
Lucros (Prejuízos) Acumulados						
Total do Passivo		2.071.641		1.910.448		

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Notas			Notas		
	Explicativas	01/01 a 31/12/2018		01/01 a 31/12/2017	Explicativas	01/01 a 31/12/2018
Contribuições para Cobertura de Riscos		2.012		2.118		
Variações das Provisões Técnicas de Prêmios		4		4		
Prêmios Ganhos		2.016		2.122		
Sinistros Ocorridos		(2.383)		(3.716)		
Rendas de Contribuições e Prêmios		20.458		24.763		
Constituição da Provisão de Benefícios a Conceder		(10.712)		(14.560)		
Receitas de Contribuições e Prêmios de VGBL		9.746		10.203		
Varição de Outras Provisões Técnicas		(85.358)		(45.055)		
Outras Receitas e Despesas Operacionais		(102)		(69)		
Despesas Administrativas	10	(2.691)		(2.946)		
Despesas com Tributos	11	(7.794)		(4.518)		
Resultado Financeiro	12	59.112		113.560		
Resultado Operacional		(27.454)		69.581		
Resultado antes dos Impostos		(27.454)		69.581		
Imposto de Renda	13.f	(29.561)		(17.401)		
Contribuição Social	13.f	(17.752)		(10.723)		
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício		(74.767)		41.457		
Nº de Ações (Mil)	9.a	12.591.172		12.591.172		
Lucro Líquido (Prejuízo) por Ação - R\$ (Mil)		(0,0059)		0,0033		

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Notas			Notas		
	Explicativas	01/01 a 31/12/2018		01/01 a 31/12/2017	Explicativas	01/01 a 31/12/2018
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício		(74.767)		41.457		
Outras Receitas (Despesas) Reconhecidas		14		517		
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Ativos Financeiros						
Disponíveis para Venda	5.c	23		862		
Efeitos Tributários sobre Ajustes de Avaliação Patrimonial - Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	13.e	(9)		(345)		
Resultado Abrangente do Exercício		(74.753)		41.974		

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Notas			Notas		
	Explicativas	01/01 a 31/12/2018		01/01 a 31/12/2017	Explicativas	01/01 a 31/12/2018
Atividades Operacionais						
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício		(74.767)		41.457		
Ajustes para:		45.706		25.080		
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	13.e	47.339		27.966		
Atualização de Impostos a Compensar	12	(1.633)		(2.886)		
Varição de Ativos e Passivos:		37.864		(65.744)		
Aplicações		(167.450)		(18.709)		
Créditos das Operações com Previdência Complementar		(176)		162		
Títulos e Créditos a Receber		(3.412)		3.060		
Despesas Antecipadas		72		(72)		
Contas a Pagar		4.800		(1.054)		
Débitos das Operações com Previdência Complementar		(2)		(3)		
Depósitos de Terceiros		(3)		(52)		
Provisões Técnicas - Previdência Complementar		209.408		(50.156)		
Outros Débitos		2		1.080		
Impostos Pagos		(5.375)		-		
Caixa Líquido Gerado (Consumido) nas Atividades Operacionais		8.803		793		
Atividades de Financiamento						
Dividendos Pagos	9.b	(9.846)		-		
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento		(9.846)		-		
Aumento (Redução) Líquido do Caixa e Equivalentes de Caixa		(1.043)		793		
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	4&14.c	1.331		538		
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	4&14.c	288		1.331		

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Continua...

**Evidence Previdência S.A.**

CNPJ nº 13.615.969/0001-19

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Notas Explicativas	Capital Social	Reserva Legal	Reservas de Lucros Reserva para Equalização de Dividendos	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2016		250.000	126	518	26	-	250.670
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Ativos Financeiros Disponíveis para Venda		-	-	-	517	-	517
Lucro Líquido do Exercício		-	-	-	-	41.457	41.457
Proposta para Distribuição do Resultado:							
Reserva Legal	9.c	-	2.073	-	-	(2.073)	-
Dividendos	9.b	-	-	-	-	(9.846)	(9.846)
Reserva para Equalização de Dividendos	9.d	-	-	29.538	-	(29.538)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2017		250.000	2.199	30.056	543	-	282.798
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Ativos Financeiros Disponíveis para Venda		-	-	-	14	-	14
Prejuízo do Exercício		-	-	-	-	(74.767)	(74.767)
Absorção de Prejuízo pelas Reservas de Lucros		-	(2.199)	(30.056)	-	32.255	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2018		250.000	-	-	557	(42.512)	208.045

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado**1. Contexto Operacional**

A Evidence Previdência S.A. (Evidence ou Companhia), subsidiária integral da Sancap Investimentos e Participações S.A. (Sancap) (Nota 14.b), é uma sociedade por ações com duração por prazo indeterminado, com sede social na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, 22º Andar - Bloco A (Parte) - Vila Olímpia - São Paulo - SP, integrante do Conglomerado Santander e que tem como objeto social a instituição e operação de planos de benefícios de caráter previdenciário concedidos em forma de renda continuada ou pagamento único, acessíveis a quaisquer pessoas físicas. As operações da Evidence são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, lideradas pelo Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander). Os benefícios e custos correspondentes dos serviços prestados são absorvidos entre as mesmas, são realizados no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade. No âmbito operacional, a Evidence possui por finalidade exclusiva administrar carteira de planos de previdência complementar denominados Tradicionais e Fundos Garantidores de Benefícios (FGB), sendo certo que a referida carteira se encontra em fase de esvaziamento (*runoff*). A carteira FGB está encerrada para comercialização e não faz parte da estratégia da Evidence comercializar novos planos.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras da Evidence foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto aos pronunciamentos e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) referendados pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela SUSEP, que visam a harmonização das práticas contábeis brasileiras às normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e estão sendo apresentadas segundo os critérios estabelecidos pela Circular SUSEP 517 de 30 de julho de 2015 e alterações posteriores, que entrou em vigor a partir da data de sua publicação no dia 11 de agosto de 2015, que instituiu o novo plano de contas, a possibilidade de escolha entre o método direto ou indireto do fluxo de caixa e o modelo de publicação das demonstrações financeiras das sociedades seguradoras, resseguradoras, sociedades de capitalização e entidades abertas de previdência complementar.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram autorizadas pela Diretoria Executiva na reunião realizada em 26 de fevereiro de 2019.

a) Adoção de Novas Normas e Interpretações

A Evidence adotou o CPC 47 - Receitas de Contratos com Clientes (IFRS 15), que entrou em vigor a partir de 1 de janeiro de 2018.

CPC 47 - Receitas de Contratos com Clientes

Foi emitido em maio de 2014 e é aplicável para relatórios anuais com início em 1 de janeiro de 2018. Esta norma específica como e quando será reconhecida a receita, bem como a exigência de que as Entidades forneçam aos usuários, em suas demonstrações financeiras, maior nível de informação e com notas explicativas relevantes. A norma traz cinco princípios básicos a serem aplicados a todos os contratos com clientes, sendo eles: i) identificar o contrato com o cliente; ii) identificar as obrigações de execução estabelecidas no contrato; iii) determinar o preço de transação; iv) alocar o preço de transação às obrigações de execução e v) reconhecer a receita no momento em que (ou à medida em que) a entidade cumprir uma obrigação de execução.

O princípio básico do CPC 47 consiste em que uma entidade reconhece receitas para descrever a transferência de produtos ou serviços prometidos a clientes por um valor que reflete a contraprestação a que a entidade espera ter direito em troca desses produtos ou serviços.

Após análise, foi possível concluir que não houve impactos significativos nas receitas reconhecidas até 31 de dezembro de 2017, bem como a partir da adoção da nova norma em 1 de janeiro de 2018.

b) Normas e Interpretações que Entrarão em Vigor após 31 de Dezembro de 2018

Na data de preparação destas demonstrações financeiras, as seguintes normas e interpretações que possuem data de adoção efetiva após 31 de dezembro de 2018 e ainda não foram adotadas pela Evidence são:

1. CPC 48 - Instrumentos Financeiros (IFRS 9)

Este novo pronunciamento ainda não foi referendado pela SUSEP. Adicionalmente, o pronunciamento concedeu para as entidades supervisionadas pela SUSEP uma isenção temporária para aplicação desta norma, visando implantar estas mudanças em conjunto com o novo pronunciamento sobre contratos de seguros "CPC 11 - Contratos de Seguros (IFRS 17)" são:

1.a) Classificação de Instrumentos Financeiros

O critério de classificação dos ativos financeiros dependerá tanto do modelo de negócio para sua gestão como as características dos fluxos de caixa contratuais. Com base no supracitado, um ativo financeiro será classificado como i) custo amortizado, ii) valor justo afetando o resultado ou iii) valor justo afetando o patrimônio líquido. O CPC 48 estabelece outras opções de designar um instrumento a valor justo afetando o resultado sob certas condições.

1.b) Modelo de Impairment por Risco de Crédito

A principal novidade em relação às regras atuais é que a nova norma contábil introduz o conceito de perda esperada frente ao modelo atual (CPC 38) com base na perda incorrida.

Perímetro de Aplicação

O modelo de *impairment* de ativos do CPC 48 aplica-se sobre os ativos financeiros classificados nas categorias mensurados a custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao valor justo afetando de outros resultados abrangentes, além da contraprestação de arrendamento, bem como os riscos e compromissos contingente não mensurados ao justo valor e disponibilidade de linhas de crédito.

Classificação de Instrumentos Financeiros por Estágios

A carteira de instrumentos financeiros sujeitos a *impairment* será dividida em três categorias, com base no estágio de cada instrumento relacionado ao seu nível de risco de crédito:

- Estágio 1: entende-se que um instrumento financeiro nesta fase não tenha um aumento significativo no risco desde seu reconhecimento inicial. A provisão sobre este ativo representa a perda esperada resultante de possíveis não cumprimentos no decorrer dos próximos 12 meses da data do reporte.

- Estágio 2: se houver um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, sem ter materializado deterioração, o instrumento financeiro será enquadrado dentro deste estágio. Neste caso, o valor referente à provisão para perda esperada por *default* reflete a perda estimada da vida residual do instrumento financeiro. Para a avaliação do aumento significativo do risco de crédito, serão utilizados os indicadores quantitativos de medição utilizados na gestão normal de risco de crédito assim como outras variáveis qualitativas, tais como a indicação de ser uma operação não deteriorada se considerada como refinanciada, ou operações incluídas em um acordo especial.

- Estágio 3: um instrumento financeiro é registrado dentro desta fase, quando ele mostra sinais de deterioração eficazes como resultado de um ou mais eventos que já ocorreram e que se materializam em uma perda. Neste caso, o valor referente à provisão para perdas reflete as perdas esperadas por risco de crédito ao longo da vida residual esperada do instrumento financeiro.

Metodologia de Estimativa de Impairment

A mensuração da perda esperada se realiza por intermédio dos seguintes fatores:

- Exposição à inadimplência (EAD): é o valor da transação exposta ao risco de crédito, incluindo a relação de saldo atual disponível que poderiam ser fornecidos no momento da inadimplência. Os modelos desenvolvidos incorporam premissas sobre as mudanças no cronograma de pagamento das operações.

- Probabilidade de inadimplência (PD): é definido como a probabilidade de que a contraparte pode não cumprir as suas obrigações para pagar o principal e/ou juros. Para efeitos do CPC 48 serão considerados ambos: PD-12 meses, que é a probabilidade de que o instrumento financeiro entre em *default* durante os próximos 12 meses bem como a PD - *Lifetime*, que considera a probabilidade de que a operação entre em *default* entre a data do balanço e a data de vencimento residual da operação. A norma exige que informações futuras relevantes para a estimação desses parâmetros devem ser consideradas.

- Perda por inadimplência (LGD): é a perda resultante no caso de incumprimento, ou seja, a porcentagem de exposição que não deverá ser recuperada em caso de inadimplência. Depende, principalmente, da atualização das garantias associadas à operação, que são considerados mitigação de riscos associados a cada ativo financeiro e os fluxos de caixa futuros esperados a ser recuperado. Conforme estabelecido na normativa, deve ser levada em conta informação futura para sua estimação.

- Taxa de desconto: é a taxa que aplicada aos fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do ativo, iguala o valor presente líquido do instrumento financeiro ao seu valor contábil. Em geral, não se deve levar em conta ao calcular a taxa de desconto, as perdas esperadas por *default* quando da estimativa de fluxos de caixa futuros, exceto nos casos em que o ativo é considerado não recuperável, no qual a taxa de juros aplicada levará em consideração tais perdas e a taxa efetiva de juros é ajustada pelo risco de crédito.

Para a estimativa dos parâmetros supracitados, a Evidence tem aplicado a sua experiência no desenvolvimento de modelos internos para o cálculo dos parâmetros, tanto para fins do ambiente regulatório, bem como para a gestão interna.

Além de usar a informação atual e passada, a Evidence atualmente utiliza informações futuras sobre processos regulatórios e gestão interna, incorporando vários cenários. A este respeito, a Evidence reaproveitará sua experiência na gestão de informações futuras e manterá a consistência com as informações usadas em outros processos.

1.c) Contabilização de Hedge

O CPC 48 introduz novos requerimentos para a contabilização de *hedge*, cujo duplo objetivo é simplificar os requisitos atuais e alinhar a contabilidade de *hedge* com a gestão de risco, permitindo uma maior variedade de instrumentos financeiros que podem ser considerados como instrumentos de proteção.

No entanto, a Evidence não tem, atualmente, estruturas de *Hedge Accounting*.

2. CPC 06 (R2) - Contratos de Leasing (IFRS 16)

Emitida em janeiro de 2016, com data de aplicação obrigatória pela IASB a partir de 1 de janeiro de 2019, este CPC ainda está em processo de aprovação pela SUSEP.

Esta norma contém uma nova abordagem para os contratos de *leasing*, que requer ao arrendatário reconhecer ativos e passivos pelos direitos e obrigações criados pelo contrato. Assim sendo, primeiramente a entidade deve avaliar se o contrato é, ou contém, um arrendamento. O contrato é, ou contém um arrendamento se ele transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

3. CPC 11 - Contratos de Seguros (IFRS 17)

O CPC 11 visa substituir o CPC 4 e tem como data de implementação 1 de janeiro de 2021. Esta norma tem o objetivo de demonstrar maior transparência e informações úteis nas demonstrações financeiras, sendo uma das principais mudanças o reconhecimento dos lucros a medida da entrega dos serviços de seguros, afim de avaliar o desempenho das seguradoras ao longo do tempo. Este pronunciamento ainda está em processo de aprovação da SUSEP.

c) Estimativas Contábeis

Os resultados e a determinação do patrimônio são impactados por políticas contábeis, premissas, estimativas e métodos de mensuração utilizados pelos Administradores da Evidence na elaboração das demonstrações financeiras. A Evidence faz estimativas e utiliza premissas que podem impactar os valores informados de ativos e passivos dos próximos exercícios. Todas as estimativas e suposições requeridas são as melhores estimativas de acordo com a norma aplicável e se referem, basicamente, aos seguintes fatores:

- Avaliação do valor justo de determinados instrumentos financeiros são discutidos na Nota 3-e;
 - Redução ao valor recuperável de ativos - constituída para fazer frente às eventuais perdas na realização dos créditos a receber são discutidos na Nota 3-g;
 - Provisões técnicas relacionadas às atividades de previdência são discutidos na Nota 3-h;
 - Teste de adequação do passivo (TAP) que são apresentados na Nota 3-k; e
 - Reconhecimento e avaliação de impostos diferidos são discutidos na Nota 3-m.
- As principais premissas que podem afetar essas estimativas, além das anteriormente mencionadas, dizem respeito aos seguintes fatores:

- Mudanças nas taxas de juros;
- Mudanças nos índices de inflação;
- Regulamentação governamental e questões fiscais;
- Processos ou disputas judiciais e administrativas adversas;
- Riscos de crédito, de mercado e outros riscos decorrentes das atividades de seguros e previdência;
- Mudanças nos valores de mercado de títulos brasileiros, especialmente títulos do governo brasileiro;
- Mudanças nas condições econômicas e comerciais nos âmbitos regional, nacional e internacional; e
- Mudanças no comportamento da carteira no que se refere a mortalidade, sobrevivência e invalidez.

3. Principais Práticas Contábeis**a) Moeda Funcional e de Apresentação**

As demonstrações financeiras da Evidence estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação.

b) Apuração do Resultado

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência. As contribuições de planos previdenciários são reconhecidas no resultado quando do seu efetivo recebimento, exceto com relação às contribuições de riscos, que são reconhecidas pelo início da vigência do risco.

c) Ativos e Passivos Circulantes e não Circulantes

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, contemplam as variações monetárias ou cambiais, bem como os rendimentos e encargos auferidos ou incorridos, reconhecidos *pro rata* dia. Os rendimentos e encargos prefixados são demonstrados como redução dos ativos e passivos a que se referem. Quando aplicável, são constituídas provisões para redução dos ativos ao valor de mercado ou de provável realização.

Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente. Os títulos classificados como títulos para negociação independentemente da sua data de vencimento, estão classificados integralmente no ativo circulante.

d) Caixa e Equivalentes de Caixa

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, equivalentes de caixa correspondem aos saldos de aplicações financeiras de liquidez com conversibilidade imediata, sujeito a um insignificante risco de mudança de valor e com prazo original igual ou inferior a noventa dias.

e) Avaliação de Ativos e Passivos Financeiros**Definições e Classificação dos Instrumentos Financeiros****i. Definições**

"Instrumento financeiro" é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a Evidence e simultaneamente a um passivo financeiro ou participação financeira em outra entidade.

"Instrumentos de patrimônio" é qualquer contrato que represente uma participação residual no ativo da entidade emissora depois de deduzida a totalidade de seu passivo.

"Derivativo financeiro" é o instrumento financeiro cujo valor muda em resposta às mudanças de uma variável de mercado observável (tais como taxa de juros, taxa de câmbio, preço dos instrumentos financeiros, índice de mercado ou *rating* de crédito), no qual o investimento inicial é muito baixo, em comparação com outros instrumentos financeiros com resposta similar às mudanças dos fatores de mercado, e geralmente é liquidado em data futura.

ii. Classificação dos Ativos e Passivos Financeiros para fins de Mensuração

Os ativos financeiros são classificados inicialmente nas diversas categorias utilizadas para fins de gestão e mensuração, salvo quando é obrigatória sua apresentação como "outros valores e bens" ou se forem referentes a "caixa e equivalentes de caixa" e "participações societárias", os quais são contabilizados separadamente.

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio do resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos para gerar lucro a curto prazo resultante da oscilação de seus preços e os derivativos financeiros não classificados como instrumentos de *hedge*.
- Outros ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros híbridos não mantidos para negociação e totalmente mensurados ao valor justo, com o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente as inconsistências de reconhecimento ou mensuração (divergências contábeis) derivados da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento dos ganhos ou das perdas com eles em bases diversas, seja porque há um grupo de ativos financeiros ou passivos financeiros, ou ambos, que é gerido e cujo desempenho é avaliado com base no valor justo, de acordo com uma estratégia documentada de gestão de risco ou de investimento.

Estão submetidos, em caráter permanente, a um sistema integrado e consistente de mensuração, gestão e controle de riscos e retornos, o qual permite o monitoramento e a identificação de todos os instrumentos financeiros e a verificação da redução efetiva do risco. Os ativos financeiros somente podem ser incluídos nessa categoria na data em que são adquiridos ou originados.

• Ativos financeiros disponíveis para venda são demonstrados ao valor justo. Esta categoria inclui os instrumentos de dívida não classificados como "investimentos mantidos até o vencimento", "empréstimos e recebíveis" ou "ativos financeiros ao valor justo no resultado". Resultados decorrentes de alterações no valor justo são reconhecidos no item ajuste ao valor de mercado no patrimônio líquido, com exceção das perdas por não recuperação, os quais são reconhecidos no resultado. Quando o investimento é alienado ou tem indícios de perda por não recuperação, o resultado anteriormente acumulado na conta de ajustes ao valor justo no patrimônio líquido é reclassificado para o resultado.

- Empréstimos e recebíveis: essa categoria inclui ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva e são avaliados para *impairment* (recuperação) a cada data de balanço.
- Investimentos mantidos até o vencimento: os títulos e valores mobiliários, para os quais a Administração possui a intenção e a capacidade financeira para manter até o vencimento, são contabilizados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, desconsiderando a existência desses títulos. Os declínios no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento, abaixo dos seus respectivos custos, são refletidos no resultado como perdas realizadas. Os passivos financeiros da Evidence são incluídos para fins de mensuração na seguinte categoria:
- Passivo financeiro ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento. Correspondem, basicamente, a dividendos e provisões técnicas - previdência complementar.

Continua...



Evidence Previdência S.A.

CNPJ nº 13.615.969/0001-19

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

iii. Mensuração dos Ativos e Passivos Financeiros e Reconhecimento das Mudanças do Valor Justo

Em geral, os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo no resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados, no fim de cada exercício, da seguinte forma:

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação, exceto empréstimos e recebíveis, investimentos mantidos até o vencimento, instrumentos de patrimônio, cujo valor justo não possa ser apurado de forma suficientemente objetiva e derivativos financeiros que tenham como objeto instrumentos de patrimônio dessa espécie e que sejam liquidados mediante a entrega desses instrumentos.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado ou vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base nas técnicas de avaliação normalmente adotadas pela comunidade financeira internacional, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de riscos associados a ele.

Os "empréstimos e recebíveis" e "investimentos mantidos até o vencimento" são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método dos juros efetivos. O "custo amortizado" é o custo de aquisição de um ativo ou passivo financeiro, adicionados ou subtraídos, conforme o caso, os pagamentos do principal e a amortização acumulada (incluída na demonstração do resultado) da diferença entre o custo inicial e o valor no vencimento. No caso dos ativos financeiros, o custo amortizado inclui, além disso, as eventuais reduções por não-recuperação ou impossibilidade de cobrança.

A "taxa de juros efetiva" é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente. No caso dos instrumentos financeiros de renda fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data da contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de renda variável, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação dos juros.

Os instrumentos de patrimônio cujo valor justo não possa ser apurado de forma suficientemente objetiva, são mensurados ao custo de aquisição, ajustado, conforme o caso, às perdas por não-recuperação relacionadas.

Os valores pelos quais os ativos financeiros são reconhecidos representam, sob todos os aspectos relevantes, a exposição máxima da Evidence ao risco de crédito na data das demonstrações financeiras.

iv. Técnicas de Avaliação

A tabela a seguir mostra um resumo dos valores justos dos ativos financeiros em 31 de dezembro de 2018 e 2017, classificados com base nos diversos métodos de mensuração adotados pela Evidence para apurar seu valor justo:

	31/12/2018		31/12/2017	
	Cotações Publicadas-Preço em Mercados Ativos (Nível 1)	Total	Cotações Publicadas-Preço em Mercados Ativos (Nível 1)	Total
Ativos Financeiros				
Valor Justo por Meio do Resultado	1.784.806	1.784.806	1.612.000	1.612.000
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	59.900	59.900	18.947	18.947
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	357.807	357.807	359.487	359.487
Notas do Tesouro Nacional - NTN-C	1.356.675	1.356.675	1.215.517	1.215.517
Cotas de Fundo de Investimento	10.424	10.424	18.049	18.049
Disponíveis para Venda	243.079	243.079	248.412	248.412
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	231.585	231.585	237.083	237.083
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	11.494	11.494	11.329	11.329
Total	2.027.885	2.027.885	1.860.412	1.860.412

Instrumentos financeiros ao valor justo, determinados com base em cotações públicas de preços em mercados ativos (Nível 1), incluem títulos da dívida pública, títulos de dívida privada, ativos securitizados, ações, posições vendidas e títulos de renda fixa emitidos.

Quando as cotações de preços não podem ser observadas, a Administração, utilizando seus próprios modelos internos, faz a sua melhor estimativa do preço que seria fixado pelo mercado. Na maioria dos casos, esses modelos utilizam dados baseados em parâmetros de mercado observáveis como uma importante referência (Nível 2). Várias técnicas são empregadas para fazer essas estimativas, inclusive a extrapolação de dados de mercado observáveis. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é o preço da transação, a menos que, o valor justo do instrumento possa ser obtido a partir de outras transações de mercado realizadas com o mesmo instrumento ou com instrumentos similares ou possa ser mensurado utilizando-se uma técnica de avaliação na qual as variáveis usadas incluem apenas dados de mercado observáveis, sobretudo taxas de juros. O Nível 3 registra ativos ou passivos financeiros para os quais não são utilizados dados observáveis de mercado para fazer a mensuração do valor justo. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Evidence não possui instrumentos financeiros classificados como Nível 2 e Nível 3.

Não houve reclassificações entre níveis nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Ativos Financeiros não Recuperáveis

Um ativo financeiro é considerado não recuperável quando há prova objetiva da ocorrência de eventos que:

- Ocasione um impacto adverso sobre os fluxos de caixa futuros estimados na data da transação, no caso de instrumentos de dívida.
- Signifiquem que seu valor contábil não pode ser integralmente recuperado, no caso de instrumentos de patrimônio. Como regra geral, sempre que os eventos acima forem observados, o valor contábil de instrumentos financeiros não recuperáveis é ajustado através do registro de uma perda do valor recuperável. A reversão de perdas previamente registradas é reconhecida na demonstração do resultado no período em que a redução ao valor recuperável diminuir e puder ser relacionada objetivamente a um evento de recuperação.

f) Contribuições de Previdência

As contribuições de riscos de previdência complementar são apropriadas ao resultado, independentemente de estarem vigentes. As contribuições para planos de previdência complementar são reconhecidas quando de seu efetivo recebimento. As contribuições de riscos são apropriadas pela vigência do risco, *pro rata* dia.

g) Redução ao Valor Recuperável de Ativos

Constituída para os créditos vencidos acima de 60 dias, para fazer frente às eventuais perdas na realização de contas a receber, conforme definido na Circular SUSEP 517/2015 e alterações posteriores. As respectivas despesas das reduções ao valor recuperável de ativos são reconhecidas na rubrica "outras receitas (despesas) operacionais".

h) Provisões Técnicas Relacionadas às Atividades de Previdência

As provisões técnicas são constituídas e calculadas de acordo com as determinações e critérios estabelecidos na Resolução CNSP 321/2015 e Circular SUSEP 517/2015 e alterações posteriores.

• Provisão de Prêmios não Ganhos (PPNG)

A PPNG é constituída pelas parcelas dos prêmios líquidos de cosseguro cedido, correspondentes aos períodos de riscos não decorridos das apólices, calculada *pro rata* dia. Conforme a Circular SUSEP 517/2015 e alterações posteriores, no período entre a emissão e o início de vigência, o cálculo da provisão é efetuado considerando o período de vigência igual ao prazo de vigência do risco.

• Provisão de Prêmios não Ganhos - Riscos Vigentes e não Emitidos (PPNG-RVNE)

A PPNG-RVNE tem como objetivo estimar a parcela de prêmios não ganhos referentes aos riscos já assumidos mas que ainda não possuem as respectivas apólices emitidas. A Evidence estima esta provisão com base no comportamento histórico das emissões em atraso, conforme Nota Técnica Atuarial (NTA).

• Provisão Matemática de Benefícios a Conceder e Concedidos (PMBAC e PMBC)

As PMBAC são constituídas a partir das contribuições arrecadadas através do regime financeiro de capitalização. As PMBC representam as obrigações assumidas sob a forma de planos de renda continuada, sendo constituídas através de cálculo atuarial para os planos dos tipos tradicional.

• Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)

A PSL é constituída com base nos avisos recebidos pela Evidence, relativos a pagamentos únicos e rendas vencidas, de sinistros avisados até a data-base de cálculo, incluindo as operações de cosseguro aceito, brutos das operações de resseguro e líquidos das operações de cosseguro cedido. O fato gerador da baixa da provisão decorrente de pagamento, se caracteriza quando da liquidação financeira, do recebimento do comprovante de pagamento da indenização, pecúlio ou renda vencida, ou conforme os demais casos previstos em lei.

• Provisão de Sinistros Ocorridos e não Avisados (IBNR)

A IBNR deve ser constituído para a cobertura dos sinistros ocorridos e ainda não avisados até a data-base de cálculo. Para fins de descrição da metodologia, adotamos o termo "sinistro" para definir todos os sinistros e benefícios dos planos de risco de previdência. A Evidence não dispõe de base de dados suficiente para a elaboração de metodologia própria, desta forma, é utilizado os procedimentos técnicos definidos na Circular SUSEP 517/2015 e alterações posteriores.

• Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)

A PDR é constituída para a cobertura dos valores esperados relativos a despesas relacionadas a sinistros. Para os planos estruturados no regime financeiro de repartição simples e repartição de capitais de cobertura, a provisão abrange as despesas, alocáveis e não alocáveis, relacionadas à liquidação de indenizações ou benefícios, em função de sinistros ocorridos, avisados ou não.

• Provisão de Excedente Financeiro (PEF)

A PEF abrange os valores de excedentes financeiros provisionados, a serem utilizados de acordo com o regulamento do plano. Esta provisão é calculada considerando-se a rentabilidade dos investimentos realizada versus a rentabilidade garantida em cada plano.

• Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)

Abrange os valores referentes aos resgates a regularizar, as devoluções de contribuições ou prêmios ou as portabilidades solicitadas e que por qualquer motivo, ainda não foram efetuadas.

• Provisão Complementar de Cobertura (PCC)

A PCC deverá ser constituída quando for observada insuficiência nas provisões técnicas decorrente da realização do Teste de Adequação de Passivos (TAP).

i) Tábuas, Taxa de Juros e Carregamento

Não há produtos de acumulação sendo comercializados atualmente pela Evidence, sendo administrados apenas os planos dos tipos tradicional.

j) Resseguros

Os prêmios de resseguros pagos são reconhecidos no período onde inicia o contrato de resseguro e inclui estimativas onde o valor não pode ser determinado no final do período de divulgação.

Um ativo de resseguro é reconhecido para refletir o montante estimado que será recuperado do contrato de resseguro relacionado aos sinistros ocorridos. O montante recuperado do ressegurador é inicialmente mensurado com as mesmas bases da provisão do sinistro. O montante a ser recuperado é reduzido quando tem uma clara evidência que o valor reconhecido inicialmente não será recuperado.

A Evidence não tem por característica assumir grandes riscos, havendo uma grande pulverização de riscos e concentração em baixos valores de importância segurada.

Sendo assim, adota em sua política de riscos de subscrição, o repasse do risco ao Ressegurador visando a proteção da carteira nos capitais mais elevados.

k) Teste de Adequação do Passivo (TAP)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, conforme determinado pela Circular SUSEP 517/2015 e alterações posteriores, a adequação das provisões técnicas constituídas foram avaliadas através do TAP.

O TAP é realizado bruto de resseguro e verifica se as provisões técnicas registradas, líquidas de custos de aquisição diferidos e ativos intangíveis relacionados, estão adequadas às estimativas correntes dos fluxos de caixa futuros dos contratos e certificados em vigor na data-base desta demonstração. Os fluxos de caixa foram estimados em periodicidade mensais para a carteira de Previdência.

Para a realização do TAP, a Evidence agrupou as linhas de negócios com características semelhantes de risco e utilizou como premissas técnicas a tábua de Sobrevivência BR-EMS como experiência de sobrevivência e premissas realistas de morbidade, sinistralidade, resgate e conversão em renda que melhor refletissem a experiência atual observada para a carteira.

A carteira de ativos apresenta uma taxa a mercado de juros de aproximadamente 4,4% a.a., e o passivo apresenta uma taxa garantida de taxa de juros de aproximadamente 6,0% a.a. e indexador contratado.

Para o desconto dos fluxos de caixa projetados foi utilizada estrutura a termo da taxa de juros livre de risco definidas pela SUSEP e conforme o indexador contratado, o desconto baseou-se na alternativa metodológica de estimação da estrutura a termo da taxa de juros.

Em 31 de dezembro de 2018, o TAP indicou a necessidade de um saldo de Provisão Complementar de Cobertura (PCC) no valor de R\$215.754 (31/12/2017 - R\$130.307) (Nota 8) para os planos do tipo FGB.

l) Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

O PIS (0,65%) e a COFINS (4,00%) são calculados sob determinadas receitas e despesas brutas. As empresas de previdência podem deduzir despesas financeiras na determinação da referida base de cálculo. As despesas de PIS e COFINS são registradas em despesas com tributos.

m) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A CSLL é calculada pela alíquota de 20% para as empresas de previdência, incidente sobre o lucro, após considerados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A alíquota da CSLL foi elevada de 15% para 20% para o período-base compreendido entre 1 de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018, nos termos da Lei 13.169/2015 (resultado da conversão em Lei da Medida Provisória (MP) 675/2015).

Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre os prejuízos fiscais e ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários. O reconhecimento dos créditos tributários e passivos diferidos é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo e a liquidação do passivo.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros. A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na Nota 13.b, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os saldos correspondentes às disponibilidades.

5. Aplicações

a) Composição por Classificação

Ativos Financeiros	Taxa de Juros Contratada - %	Valor do Custo Amortizado	31/12/2018				
			Ajuste ao Valor de Mercado no: Patrimônio Líquido	Valor Contábil	% do Total		
Valor Justo por Meio do Resultado		1.625.170	159.636	-	1.784.806	88,0%	
Títulos Públicos		1.614.746	159.636	-	1.774.382	87,5%	
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	100% SELIC	59.899	1	-	59.900	3,0%	
	IPCA + 4,55% a 6,70% a.a.	336.490	21.317	-	357.807	17,6%	
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	IGPM + 3,81% a 9,0% a.a.	1.218.357	138.318	-	1.356.675	66,9%	
Títulos Privados		10.424	-	-	10.424	0,5%	
Cotas de Fundo de Investimento	-	10.424	-	-	10.424	0,5%	
Disponíveis para Venda		242.151	-	-	928	243.079	12,0%
Títulos Públicos		242.151	-	-	928	243.079	12,0%
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	100% SELIC	231.606	-	(21)	231.585	11,4%	
	12,70% a.a. PRE	10.545	-	949	11.494	0,6%	
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	a.a. PRE	10.545	-	949	11.494	0,6%	
Total		1.867.321	159.636	928	2.027.885	100,0%	
Circulante					1.785.318		
Não Circulante					242.567		

Ativos Financeiros	Taxa de Juros Contratada - %	Valor do Custo Amortizado	31/12/2017				
			Ajuste ao Valor de Mercado no: Patrimônio Líquido	Valor Contábil	% do Total		
Valor Justo por Meio do Resultado		1.550.077	61.923	-	1.612.000	86,6%	
Títulos Públicos		1.532.028	61.923	-	1.593.951	85,6%	
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	100% SELIC	18.946	1	-	18.947	1,0%	
	IPCA + 4,55% a 6,70% a.a.	356.827	2.660	-	359.487	19,3%	
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	IGPM + 6,06% a 9,0% a.a.	1.156.255	59.262	-	1.215.517	65,3%	
Títulos Privados		18.049	-	-	18.049	1,0%	
Cotas de Fundo de Investimento	-	18.049	-	-	18.049	1,0%	
Disponíveis para Venda		247.507	-	-	905	248.412	13,4%
Títulos Públicos		247.507	-	-	905	248.412	13,4%
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	100% SELIC	237.139	-	(56)	237.083	12,8%	
	12,70% a.a. PRE	10.368	-	961	11.329	0,6%	
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	a.a. PRE	10.368	-	961	11.329	0,6%	
Total		1.797.584	61.923	905	1.860.412	100,0%	
Circulante					1.612.512		
Não Circulante					247.900		

b) Composição por Prazo de Vencimento

Ativos Financeiros	Sem Vencimento	Até 3 Meses	De 1 a 3 Anos	Acima de 3 Anos	31/12/2018
					Total
Valor Justo por Meio do Resultado	10.424	-	183.189	1.591.193	1.784.806
Títulos Públicos	-	-	183.189	1.591.193	1.774.382
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	58.635	1.265	59.900
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	-	-	-	357.807	357.807
Notas do Tesouro Nacional - NTN-C	-	-	124.554	1.232.121	1.356.675
Títulos Privados	10.424	-	-	-	10.424
Cotas de Fundo de Investimento	10.424	-	-	-	10.424
Disponíveis para Venda	-	512	242.567	-	243.079
Títulos Públicos	-	512	242.567	-	243.079
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	231.585	-	231.585
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	-	512	10.982	-	11.494
Total	10.424	512	425.756	1.591.193	2.027.885

Os títulos públicos de renda fixa foram avaliados a mercado com base nas tabelas de referência do mercado secundário da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (Anbima) e as cotas de fundo de investimento são atualizadas com base na cotação divulgada pelos Administradores dos fundos diários.

Continua...

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

c) Movimentação das Aplicações

	Saldo em		Aplicações	Resgates	Resultado Financeiro (Nota 12)	Ajustes ao Valor de Mercado no Resultado/Patrimônio Líquido		Saldo em
	31/12/2017	31/12/2018				(Nota 12)	(Nota 12)	
Ativos Financeiros	1.612.000	1.784.806	164.675	(273.406)	183.824	97.713	97.713	1.784.806
Valor Justo por Meio do Resultado	1.593.951	1.774.382	164.675	(264.897)	182.940	97.713	97.713	1.774.382
Títulos Públicos	1.593.951	1.774.382	164.675	(264.897)	182.940	97.713	97.713	1.774.382
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	18.947	59.900	144.680	(107.541)	3.814	-	-	59.900
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	359.487	357.807	-	(57.721)	37.384	18.657	18.657	357.807
Notas do Tesouro Nacional - NTN-C	1.215.517	1.356.675	19.995	(99.635)	141.742	79.056	79.056	1.356.675
Títulos Privados	18.049	10.424	-	(8.509)	884	-	-	10.424
Cotas de Fundo de Investimento	18.049	10.424	-	(8.509)	884	-	-	10.424
Disponíveis para Venda	248.412	243.079	-	(21.306)	15.950	23	23	243.079
Títulos Públicos	248.412	243.079	-	(21.306)	15.950	23	23	243.079
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	237.083	231.585	-	(20.281)	14.748	35	35	231.585
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	11.329	11.494	-	(1.025)	1.202	(12)	(12)	11.494
Total	1.860.412	2.027.885	164.675	(294.712)	199.774	97.736	97.736	2.027.885

	Saldo em		Aplicações	Resgates	Resultado Financeiro (Nota 12)	Ajustes ao Valor de Mercado no Resultado/Patrimônio Líquido		Saldo em
	31/12/2016	31/12/2017				(Nota 12)	(Nota 12)	
Ativos Financeiros	1.605.566	1.612.000	540.425	(708.801)	105.884	68.926	68.926	1.612.000
Valor Justo por Meio do Resultado	1.592.714	1.593.951	443.244	(615.503)	104.570	68.926	68.926	1.593.951
Títulos Públicos	1.592.714	1.593.951	443.244	(615.503)	104.570	68.926	68.926	1.593.951
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	29.740	18.947	103.288	(118.445)	4.347	17	17	18.947
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	391.094	359.487	214.076	(288.515)	43.545	(713)	359.487	359.487
Notas do Tesouro Nacional - NTN-C	1.171.880	1.215.517	-	(82.663)	56.678	69.622	69.622	1.215.517
Instrumentos Financeiros Derivativos	-	-	125.880	(125.880)	-	-	-	-
Títulos Privados	12.852	18.049	97.181	(93.298)	1.314	-	-	18.049
Cotas de Fundo de Investimento	12.852	18.049	97.181	(93.298)	1.314	-	-	18.049
Disponíveis para Venda	235.275	248.412	-	(11.111)	23.386	862	862	248.412
Títulos Públicos	235.275	248.412	-	(11.111)	23.386	862	862	248.412
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	224.681	237.083	-	(10.086)	22.196	292	292	237.083
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	10.594	11.329	-	(1.025)	1.190	570	570	11.329
Total	1.840.841	1.860.412	540.425	(719.912)	129.270	69.788	69.788	1.860.412

d) Garantia das Provisões Técnicas

As seguintes parcelas de ativos estão retidas e/ou vinculadas em garantia às provisões técnicas:

	31/12/2018	31/12/2017
Títulos de Renda Fixa	2.017.461	1.842.363
Total de Cobertura	2.017.461	1.842.363
Provisões Técnicas (Nota 8)	1.797.008	1.587.600
Total de Excedente	220.453	254.763

e) Instrumentos Financeiros Derivativos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Evidence não possui saldos com instrumentos financeiros derivativos.

6. Créditos Tributários e Previdenciários

	31/12/2018	31/12/2017
Créditos Tributários (Nota 13.a)	76	10.462
Imposto de Renda a Compensar	23.282	21.880
Contribuição Social a Compensar	19.891	16.283
Total	43.249	48.625
Circulante	43.173	38.163
Não Circulante	76	10.462

7. Provisões, Ativos Contingentes, Passivos Contingentes e Obrigações Legais

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes, bem como a Evidence também não é parte em processos judiciais e administrativos de natureza fiscal e previdenciária, trabalhista e cível cuja avaliação é de perda provável.

Em 31 de dezembro de 2018, os processos judiciais e administrativos de natureza fiscal e previdenciária, trabalhista e cível, que com base na opinião dos assessores jurídicos são classificados como risco de perda possível e que não estão sendo provisionados são os seguintes:

As ações de natureza fiscal totalizam em R\$6.885 conforme processo abaixo, e não há valores de ações com classificação de perda possível de natureza trabalhista e cível.

IRPJ - Compensação Não Homologada - a Evidence discute cobrança administrativa, perante a Receita Federal, decorrente de não homologação de compensações de tributos com créditos decorrentes de pagamentos a maior ou indevidos de IRPJ. Em 31 de dezembro de 2018, o valor era de R\$6.885.

8. Provisões Técnicas - Previdência Complementar

	Saldo em		Reversão/Baixa	Excedente Financeiro (Nota 12)	Encargos Financeiros (Nota 12)	Saldo em
	31/12/2017	31/12/2018				
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBAC	1.137.519	1.226.274	23.577	(105.350)	5.419	165.109
Provisão de Prêmios não Ganhos - PPNG	92	87	1.673	(1.678)	-	-
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	313.556	348.679	1.186.305	(1.219.361)	-	68.179
Provisão de Sinistros a Liquidar - PSL	292	120	49.034	(49.206)	-	-
Provisão de Sinistros Ocorridos e não Avisados - IBNR	305	222	2.917	(3.000)	-	-
Provisão de Excedente Financeiro - PEF	1.709	3.496	34.104	(32.317)	-	-
Provisão Complementar de Cobertura - PCC (Nota 3.k)	130.307	215.754	1.710.443	(1.624.996)	-	-
Provisão de Resgates ou Outros Valores a Regularizar - PVR	3.009	1.655	85.840	(87.271)	77	77
Provisão de Despesas Relacionadas - PDR	811	721	10.916	(11.006)	-	-
Total	1.587.600	1.797.008	3.104.809	(3.134.185)	5.419	233.365
Circulante	1.141.217	1.228.358				568.650
Não Circulante	446.383	568.650				

	Saldo em		Reversão/Baixa	Excedente Financeiro (Nota 12)	Encargos Financeiros (Nota 12)	Saldo em
	31/12/2016	31/12/2017				
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBAC	1.226.569	1.137.519	65.708	(209.508)	3.378	51.372
Provisão de Prêmios não Ganhos - PPNG	98	92	3.350	(3.356)	-	-
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	321.619	313.556	1.131.505	(1.171.381)	-	31.813
Provisão de Sinistros a Liquidar - PSL	219	120	50.218	(50.145)	-	-
Provisão de Sinistros Ocorridos e não Avisados - IBNR	322	222	3.747	(3.764)	-	-
Provisão de Excedente Financeiro - PEF	2.192	3.496	40.791	(41.274)	-	-
Provisão Complementar de Cobertura - PCC (Nota 3.k)	85.395	215.754	2.354.579	(2.309.667)	-	-
Provisão de Resgates ou Outros Valores a Regularizar - PVR	674	1.655	160.843	(158.539)	31	31
Provisão de Despesas Relacionadas - PDR	668	721	9.053	(8.910)	-	-
Total	1.637.756	1.587.600	3.819.794	(3.956.544)	3.378	83.216
Circulante	1.227.882	1.141.217				446.383
Não Circulante	409.874	446.383				

9. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é de R\$250.000, representado por 12.591.172 mil ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas detidas por sociedade domiciliada no país.

b) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Aos acionistas são assegurados dividendos mínimos de 1% sobre o lucro líquido de cada exercício, ajustado de acordo com a legislação em vigor. A distribuição dos dividendos está sujeita à deliberação em Assembleia Geral de Acionistas da Evidence.

Em 31 de dezembro de 2017, foram destacados dividendos no valor de R\$9.846, dos quais R\$394 (R\$0.00031 por ação ordinária) se referem aos dividendos mínimos obrigatórios e R\$9.452 (R\$0.000751 por ação ordinária) foram destacados com base no resultado de janeiro a dezembro de 2017, ratificados na Assembleia Geral Ordinária (AGO) da Companhia realizada em 29 de março 2018, pagamento efetuado em 27 de fevereiro de 2018.

c) Reserva Legal

Do lucro líquido do exercício serão destinados 5% para constituição da reserva legal, limitada a 20% do capital social. Esta reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social.

d) Reserva para Equalização de Dividendos

Do saldo remanescente do lucro líquido de cada exercício poderá ser destinados à formação de reserva para equalização de dividendos, a qual será limitada à 100% do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas. Caso seja atingido o referido limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre a destinação do saldo, procedendo a sua distribuição aos acionistas, e/ou sua destinação para o aumento do capital social e/ou sua retenção, visando sempre atender as necessidades de aplicação de capital estipuladas em orçamento geral da Companhia, submetido pela Administração à aprovação de Assembleia Geral e por esta, se aplicável, revisto anualmente na hipótese em que tal orçamento tiver duração superior a um exercício social. O limite destinado para a formação da reserva para equalização de dividendos, foi alterado de 50% para 100% do valor do capital social na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de março de 2018.

e) Lucro por Ação

O lucro por ação diluído não difere do lucro por ação básico, pois não há instrumentos financeiros conversíveis em ações.

f) Patrimônio Líquido Ajustado - PLA

	31/12/2018	31/12/2017
Ajustes Contábeis		
Patrimônio Líquido	208.045	282.798
Exclusão:		
Despesas Antecipadas	-	72
Créditos Tributários - Prejuízos Fiscais	-	8.256
PLA (Ajustes Contábeis)	208.045	274.470
Ajustes Associados à Variação dos Valores Econômicos		
Ajustes do Superávit de Fluxos Prêmios/Contribuições não Registrados Apurado no TAP	175	-
Superávit entre Provisões e Fluxo Realista de Prêmios/Contribuições Registradas	46	48
PLA (Total) = PLA (Ajustes Contábeis) + Ajustes Associados à Variação dos Valores Econômicos	208.266	274.518

g) Capital Mínimo Requerido - CMR

	31/12/2018	31/12/2017
Capital Base	15.000	15.000
Risco de Crédito	11.198	12.866
Risco Operacional	1.437	1.270
Risco de Subscrição	192.016	175.789
Risco de Mercado	108.812	73.236
Benefício da Correlação de Risco	(62.944)	(48.348)
CMR	250.519	214.813
PLA Total	208.266	274.518
(Insuficiência) Suficiência	(42.253)	59.705

O PLA (Total) foi calculado em conformidade à Resolução CNSP 321/2015 e atualizações posteriores.

Em função da assimetria da marcação a mercado entre os ativos financeiros e o teste de adequação do passivo (TAP), que constitui a provisão complementar de cobertura (PCC), a Evidence apresentou, em 31 de dezembro de 2018, patrimônio líquido ajustado (PLA) menor que o capital mínimo requerido (CMR). A Administração da Evidence apresentará o plano de regularização de solvência (PRS) nas condições e prazos previstos na Resolução CNSP 321/2015.

O capital mínimo requerido é o maior entre o capital base e o capital adicional, utilizado para a análise, conforme Resolução CNSP 321/2015 e atualizações posteriores.

10. Despesas Administrativas

	01/01 a 31/12/2018	01/01 a 31/12/2017
Serviços de Terceiros	683	718
Publicações	125	140
Despesas Bancárias (Nota 14.c)	107	120
Convênio Banco Santander (Nota 14.c)	836	1.006
Convênio Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A. (Nota 14.c)	900	923
Outras	40	39
Total	2.691	2.946

11. Despesas com Tributos

	01/01 a 31/12/2018	01/01 a 31/12/2017
COFINS	5.543	3.014
PIS	901	490
Taxa de Fiscalização SUSEP	1.350	1.007
Outras	-	7
Total	7.794	4.518

12. Resultado Financeiro

	01/01 a 31/12/2018	01/01 a 31/12/2017
Receitas Financeiras	310.933	313.379
Títulos de Renda Fixa (Nota 5.c)	308.416	309.179
Fundo de Investimento (Nota 5.c)	884	1.314
Atualização de Impostos a Compensar	1.633	2.886
Despesas Financeiras	(251.821)	(199.819)
Títulos de Renda Fixa (Nota 5.c)	(11.813)	(112.297)
Atualização das Provisões Técnicas (Nota 8)	(238.784)	(86.594)
Outras	(1.224)	(928)
Total	59.112	113.560

13. Ativos e Passivos Fiscais

a) Natureza e Origem dos Créditos Tributários

	Saldo em 31/12/2017	Constituição	Realização	Saldo em 31/12/2018
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos para Negociação	2.149	-	(2.118)	31
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda	22	-	(14)	8
Outras Provisões Temporárias	35	161	(159)	37
Total dos Créditos Tributários				



Evidence Previdência S.A.

CNPJ nº 13.615.969/0001-19

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

d) Tributos Diferidos

Natureza e Origem dos Passivos Tributários Diferidos

	Saldo em 31/12/2017	Constituição	Realização	Saldo em 31/12/2018
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos para Negociação	26.918	36.967	-	63.885
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda	384	-	(5)	379
Total - Não Circulante	27.302	36.967	(5)	64.264

	Saldo em 31/12/2016	Constituição	Saldo em 31/12/2017
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos para Negociação	3.139	23.779	26.918
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda	160	224	384
Total - Não Circulante	3.299	24.003	27.302

Expectativa de Exigibilidade dos Passivos Tributários Diferidos

Ano	Diferenças Temporárias 31/12/2018		
	IRPJ	CSLL	Total
2019	4.017	2.409	6.426
2020	4.017	2.410	6.427
2021	4.017	2.410	6.427
2022	4.016	2.410	6.426
2023	4.016	2.410	6.426
2024 a 2026	12.049	7.230	19.279
2027 a 2028	8.033	4.820	12.853
Total	40.165	24.099	64.264

e) Impostos Diferidos

Os dados dos saldos das rubricas créditos tributários diferidos e passivos fiscais diferidos são:

	31/12/2018	31/12/2017
Créditos Tributários	76	10.462
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos para Negociação	31	2.149
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda	8	22
Diferenças Temporárias	37	35
Prejuízos Fiscais e Bases Negativas de Contribuição Social	-	8.256
Passivos Fiscais	64.264	27.302
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos para Negociação	63.885	26.918
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda	379	384
As movimentações dos saldos das rubricas créditos tributários diferidos e passivos fiscais diferidos nos últimos dois anos foram:		

	Saldo em 31/12/2017	Ajuste ao Resultado	Ajuste no Patrimônio Líquido	Saldo em 31/12/2018
Créditos Tributários Diferidos	10.462	(10.372)	(14)	76
Passivos Fiscais Diferidos	27.302	36.967	(5)	64.264
Total	(16.840)	(47.339)	(9)	(64.188)

	Saldo em 31/12/2016	Ajuste ao Resultado	Ajuste no Patrimônio Líquido	Saldo em 31/12/2017
Créditos Tributários Diferidos	14.770	(4.187)	(121)	10.462
Passivos Fiscais Diferidos	3.299	23.779	224	27.302
Total	11.471	(27.966)	(345)	(16.840)

f) Imposto de Renda e Contribuição Social

Resultado antes dos Impostos

Encargo Total do Imposto de Renda e Contribuição Social às Alíquotas de 25% e 20%, Respectivamente ⁽¹⁾

	01/01 a 31/12/2018	01/01 a 31/12/2017
Despesas Inadotáveis Líquidas de Receitas não Tributáveis IRPJ e CSLL sobre Diferenças Temporárias e Prejuízo Fiscal de Exercícios Anteriores ⁽²⁾	12.354	(31.311)
Demais Ajustes - CSLL 5%	(65.604)	-
Demais Ajustes	5.660	3.217
Imposto de Renda e Contribuição Social	(47.313)	(28.124)

⁽¹⁾ Majoração provisória da alíquota da CSLL a partir de setembro de 2015 até dezembro de 2018 (Nota 3.m).

⁽²⁾ Refere-se ao efeito corrente dos prejuízos fiscais e base negativa não ativados (Nota 13.a). Com base em estudo técnico de realização dos ativos e passivos fiscais diferidos, elaborado pela Administração, esses créditos tributários devem ser registrados contabilmente na medida em que se tornar provável que lucros tributáveis futuros permitirão sua recuperação.

g) Cálculo Efetivo das Alíquotas no Patrimônio Líquido

	01/01 a 31/12/2018	01/01 a 31/12/2017
Resultado antes dos Impostos	(27.454)	69.581
Imposto de Renda e Contribuição Social	(47.313)	(28.124)
Alíquota Efetiva	172,3%	40,4%

h) Imposto Reconhecido no Patrimônio Líquido

Além do imposto de renda reconhecido na demonstração do resultado, a Evidence possui os seguintes valores reconhecidos no patrimônio líquido:

	31/12/2018	31/12/2017
Créditos de Impostos Contabilizados no Patrimônio Líquido	8	22
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	8	22
Débitos de Impostos Contabilizados no Patrimônio Líquido	(379)	(384)
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	(379)	(384)
Total	(371)	(362)

14. Partes Relacionadas

a) Remuneração de Pessoal-Chave da Administração

Na AGO da Evidence, realizada em 29 de março de 2018, foi aprovada a fixação do montante global anual da remuneração dos Administradores para o ano de 2018, no valor máximo de R\$10.

A Evidence é parte integrante do Conglomerado Santander e seus Administradores são remunerados pelos cargos que ocupam no Banco Santander, controlador direto da Sancap e indireto da Evidence.

A Evidence não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da administração.

Em 2018 e 2017, não foram registradas despesas com honorários para a Diretoria Executiva.

b) Participação Acionária

A Evidence é controlada pela Sancap, a qual possui participação acionária direta de 12.591.172 mil ações ordinárias, equivalentes a 100% do capital social e, indiretamente pelo Banco Santander (através da Sancap).

c) Transações com Partes Relacionadas

As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade, incluindo taxa de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outras desvantagens.

As principais transações e saldos são conforme segue:

	31/12/2018	31/12/2017
Ativo		
Disponível	288	1.331
Banco Santander ⁽²⁾	288	1.331
Passivo		
Obrigações a Pagar - Dividendos a Pagar	-	(9.846)
Sancap ⁽¹⁾	-	(9.846)
Outras Contas a Pagar	(499)	(499)
Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A. ⁽⁴⁾	(499)	(499)
Resultado		
Despesas Administrativas (Nota 10)	(1.843)	(2.049)
Banco Santander ⁽²⁾	(943)	(1.126)
Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A. ⁽⁴⁾	(900)	(923)
Resultado Financeiro	(1.177)	(878)
Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda. ⁽³⁾	(1.177)	(878)

⁽¹⁾ Controladora (Nota 14.b).

⁽²⁾ O Banco Santander é o controlador indireto da Evidence através da Sancap (Nota 14.b).

⁽³⁾ Controlada Indireta pelo Banco Santander Espanha.

⁽⁴⁾ O Banco Santander Espanha exerce influência significativa, detém o poder de participar das decisões de políticas financeiras e operacionais da investida, mas não controla nem detém controle conjunto da mesma.

15. Gerenciamento de Riscos

Gestão do Risco

A gestão de risco da Evidence tem como objetivo a proteção do seu capital e dos recursos dos seus clientes, zelando pela liquidez e rentabilidade do negócio. São analisados os seguintes riscos:

Gestão do Risco de Crédito

O risco de crédito é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas associadas a potencial deterioração da qualidade creditícia de uma contraparte em relação às suas obrigações financeiras pactuadas.

O processo de gerenciamento do risco de crédito consiste na identificação, mensuração, análise, controle, mitigação e decisão sobre os riscos incorridos nas operações da Evidence no ato da alocação dos recursos de seus beneficiários.

A Evidence conta com metodologia própria de aferimento de *rating* dos emissores dos títulos, sendo atualizado periodicamente e com constante monitoramento da carteira.

A carteira é composta por títulos de renda fixa exclusivamente por títulos públicos.

Controle e Gestão do Risco Operacional

Risco operacional é o risco de perda resultante de inadequação ou falha em processos, pessoas, sistemas e/ou de exposição a eventos externos. Essa definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Organização, mas exclui aqueles que ocorram como consequência de riscos estratégicos. A gestão e o controle do risco operacional estão suportados pelo modelo de linhas de defesa, onde papéis e responsabilidades são atribuídos a todas as camadas da organização para o tema de riscos operacionais.

A área de Controle do Risco Operacional atua como 2ª linha de defesa, definindo e implementando políticas, metodologia e ferramentas para a gestão do risco operacional, além de promover o desafio à 1ª linha de defesa (demais áreas).

O modelo permite um contínuo aprimoramento na gestão e controle dos riscos operacionais, na prevenção e redução das perdas e eventos de riscos, na identificação de planos de ação e na manutenção da continuidade dos negócios, convergindo ao fortalecimento do ambiente de controles internos.

Gestão do Risco de Subscrição

A gestão de riscos de subscrição é realizada pela área Técnica, em conjunto com as áreas Atuariais, Operações, *Compliance*, Contabilidade, Produtos e Jurídica.

Anualmente a Evidence realiza, além do TAP (Nota 3.k), criteriosas avaliações atuariais de toda a sua carteira vigente para verificar a solvência ou necessidade de reservas complementares.

Gestão de Risco Atuarial

Gestão dos Riscos na definição de cenários, utilização de hipóteses, premissas e métodos que estejam ou não adequados e aderentes à realidade do plano de benefícios e à massa de participantes. A Evidence adota os limites mínimos permitidos pela SUSEP nas premissas adotadas, as quais são aprovadas pelo órgão regulador em notas técnicas atuariais.

Gestão do Risco de Reputação

Risco Reputacional é o risco de dano ao modo como a Evidence é vista pela opinião pública, por seus clientes, investidores ou qualquer parte interessada e que podem ocasionar importantes perdas financeiras para a instituição. A gestão e controle dos riscos no Conglomerado Santander se estruturam em três linhas de defesa que desenvolvem funções distintas e independentes:

- Gestão de riscos desde a sua geração;
- Controle e consolidação dos riscos, supervisionando sua gestão; e
- Revisão independente das atividades de riscos.

As três linhas de defesa contam com um nível de separação e independência suficientes para não comprometer a efetividade da gestão.

Sem prejuízo da independência antes mencionada, as três linhas de defesa devem atuar coordenadamente a fim de maximizar sua eficiência e potencializar sua efetividade.

Gestão do Risco de Compliance

Risco de *Compliance* é definido como risco legal, de sanções regulatórias, de perda financeira ou de reputação que uma instituição pode sofrer como resultado de falhas no cumprimento de leis, regulamentos, códigos de ética e conduta e das boas práticas do mercado em que atua. O gerenciamento de risco de *compliance* tem caráter preventivo e inclui monitoria, treinamento e comunicação adequada das regras e legislação aplicáveis.

Gestão do Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco da Evidence não possuir recursos financeiros suficientes para honrar com seus compromissos financeiros ou a incidência de custos excessivos na liquidação antecipada de ativos para quitar as obrigações.

Esse risco pode ser traduzido em não honrar os resgates, pagamentos de benefícios ou despesas da empresa. Essa situação pode ocorrer em virtude da indisponibilidade de recursos para pagamento das obrigações ou por condições de mercado que reduzam a negociabilidade dos ativos que compõem a carteira.

Gerenciamento de Risco de Liquidez

A Evidence mantém ativos financeiros com liquidez imediata para atender suas obrigações tanto em condições normais quanto adversas. Desta forma, a gestão de ativos e passivos (ALM), analisa conjuntamente seus fluxos de caixa, avalia e gerencia a necessidade de caixa, considerando suas respectivas características.

Periodicamente é realizado o estudo de ALM, quando é efetuada simulação com base no histórico de contribuições e resgates da carteira e análise prospectiva. Os valores futuros de contribuições e resgates são projetados a partir desses níveis iniciais e conforme as demais premissas definidas pelo modelo.

Gestão do Balanço (Ativos e Passivos)

O processo de gestão de ativos e passivos (ALM) analisa os fluxos de caixa e seus respectivos riscos, portanto as decisões sobre seus ativos são tomadas de forma coordenada com seus passivos. Este é um processo contínuo de formulação, monitoramento e revisão das estratégias que são aprovadas nos Comitês de Investimento, respeitando os órgãos reguladores e os limites definidos.

Análise de Sensibilidade das Provisões Técnicas de Previdência

O quadro abaixo demonstra a análise de sensibilidade nas premissas que impactam diretamente os valores das provisões técnicas, sendo cada premissa analisada isoladamente:

	Varição	Impacto do Passivo em 31/12/2018	Impacto no Resultado em 01/01 a 31/12/2018	Varição	Impacto do Passivo em 31/12/2018	Impacto no Resultado em 01/01 a 31/12/2018
Premissas						
Índice de						
Conversibilidade	+10%	2.345	(1.290)	-10%	(2.375)	1.306
Taxa de Juros	+10%	(89.668)	49.317	-10%	99.713	(54.842)
Mortalidade e						
Sobrevivência	+10%	(15.556)	8.556	-10%	17.104	(9.407)
Inflação	+10%	7.960	(4.378)	-10%	(7.960)	4.378

	Varição	Impacto do Passivo em 31/12/2017	Impacto no Resultado em 01/01 a 31/12/2017	Varição	Impacto do Passivo em 31/12/2017	Impacto no Resultado em 01/01 a 31/12/2017
--	---------	----------------------------------	--	---------	----------------------------------	--

Premissas						
Índice de						
Conversibilidade	+10%	2.288	(1.258)	-10%	(2.316)	1.274
Taxa de Juros	+10%	(38.454)	21.150	-10%	91.251	(50.188)
Mortalidade e						
Sobrevivência	+10%	(13.276)	7.302	-10%	14.591	(8.025)
Inflação	+10%	8.078	(4.443)	-10%	(8.078)	4.443

A análise de sensibilidade realizada buscou avaliar os efeitos que mudanças nas principais premissas de cálculo do passivo poderiam ter impactado no resultado do período.

As premissas foram testadas isoladamente, ou seja, em cada cenário modificou-se uma premissa enquanto as demais permaneceram inalteradas.

As premissas testadas nesta análise foram:

- índice de conversibilidade: possibilidade de um participante chegar ao final do prazo de diferimento de seu plano de previdência e optar com converter sua reserva matemática em renda vitalícia.
- taxa de juros: em virtude de os planos garantirem uma taxa de juros no período de recebimento de benefício, e no caso dos planos FGB também durante o prazo de diferimento, esta é uma importante premissa a ser avaliada nesta análise.
- mortalidade e sobrevivência: o aumento da expectativa de vida observado nos últimos anos apresenta um fator de risco significativo para os planos de previdência, visto que quanto maior a mortalidade, maior será a sobrevivência, consequentemente maior será o risco associado ao pagamento de rendas vitalícias.
- inflação: como os planos de previdência garantem, além dos juros, inflação através do indexador previsto em cada plano, foram apurados os efeitos de mudanças da inflação observada no último ano.

O excedente financeiro é impactado pelas premissas de taxa de juros e Inflação.

Gestão do Risco de Mercado

O risco de mercado é a possibilidade de incorrer em perdas monetárias provenientes da oscilação dos valores de mercado dos ativos detidos por uma Instituição resultante de variações nas taxas de juros e preços negociados.

A política de gestão de risco da Evidence visa alocar recursos em ativos financeiros que permitam proteger os resultados da empresa sempre observando as exigências de liquidez. A estrutura de limites é definida pela área de controle de riscos e aprovada em comitê observando a governança estabelecida.

A mensuração do risco de mercado é realizada com base na sensibilidade MVE definida a seguir:

• MVE (*Market Value of Equity*): avalia a variação absoluta do valor de mercado dos fluxos de caixa de um título ou de uma carteira para uma variação paralela de 1% na curva de juros.

A política de investimentos da Evidence tem como objetivo manter estáveis os resultados ao longo do tempo e proteger o valor de mercado da Companhia mantendo a sensibilidade MVE próxima de zero.

O quadro resumo abaixo, sintetiza os valores de sensibilidade ao valor patrimonial das operações estruturais da Evidence para cada um dos cenários abaixo da carteira no dia 31 de dezembro de 2018:

Carteira Banking - Fatores de Risco	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Inflação	(1.850)	(19.734)	(33.115)
Total ⁽¹⁾	(1.850)	(19.734)	(33.115)

⁽¹⁾ Valores líquidos de efeitos fiscais.

As análises de sensibilidade foram efetuadas, de acordo com a norma Circular SUSEP 517/2015 e alterações posteriores, considerando as informações de mercado e cenários que afetariam negativamente nossas posições:

Cenário 1: Choque de +10bps e -10bps em todos os fatores de risco, sendo consideradas as maiores perdas por fator de risco;

Cenário 2: Choque de +25% e -25% em todos os fatores de risco, sendo consideradas as maiores perdas por fator de risco; e

Cenário 3: Choque de +50% e -50% em todos os fatores de risco, sendo consideradas as maiores perdas por fator de risco.

Continua...



Evidence Previdência S.A.

CNPJ nº 13.615.969/0001-19

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Gestão de Capital

A gestão do capital considera os níveis regulatórios e econômicos. O objetivo é alcançar uma estrutura de capital eficiente nos termos de custos e *compliance*, cumprindo os requerimentos do órgão regulador e contribuindo para atingir as metas e expectativas dos investidores. O gerenciamento de capital inclui rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas, aumento de capital através da emissão de ações, dívidas subordinadas e instrumentos híbridos.

A fim de gerir adequadamente o capital, é essencial estimar e analisar futuras necessidades, em antecipação das várias fases do ciclo de negócio. Projeções de capital regulatório e econômico são realizadas e baseadas em projeções financeiras (Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados, etc.) e em cenários macroeconômicos estimados pelo serviço de pesquisa econômica. Estas estimativas são utilizadas pela Evidence como referência para o plano de ações gerenciais necessários para atingir seus objetivos.

No que se refere às questões regulatórias, a Evidence adota os critérios de cálculo determinados para prover informações relevantes sobre a adequação de seu capital, considerando os seguintes conceitos:

- Patrimônio Líquido Ajustado: tem o objetivo de apurar de forma mais qualitativa e estrita os recursos próprios da Evidence possibilitando a execução de suas atividades diante de oscilações e situações adversas dos negócios. Calculado com base no patrimônio líquido contábil da Evidence que é ajustado conforme determinado na Resolução CNSP 321 de 2015 e alterações posteriores.
- Capital Mínimo Requerido (CMR): é o capital total que a Evidence deverá manter para operar, sendo equivalente ao maior valor entre o capital base e o capital de risco, conforme o Art. 65, III da Resolução CNSP 321 de 2015 e alterações posteriores.

O demonstrativo analítico com os cálculos de adequação do capital da Evidence estão demonstrados na Nota 9.

Tabela de Desenvolvimento de Sinistros

Sinistros Ocorridos	Avisos no Mês de Ocorrência	Avisos Um Mês Depois	Avisos Dois Meses Depois	Avisos Três Meses Depois	Avisos Quatro Meses Depois	Avisos Cinco Meses Depois	Avisos Seis Meses Depois	Avisos Sete Meses Depois	Avisos Oito Meses Depois	Avisos Nove Meses Depois	Avisos Dez Meses Depois	Triângulo Acumulado de Desenvolvimento de Sinistros	
												Avisos em Dezembro de 2018	Total
Janeiro-2018	509	509	509	509	509	509	509	509	509	508	508	508	6.105
Fevereiro-2018	16	16	16	16	16	16	16	17	17	17	17	17	181
Março-2018	42	42	41	41	41	41	41	41	41	41	-	-	412
Abril-2018	8	8	9	9	9	8	8	8	8	-	-	-	75
Mai-2018	8	8	8	8	8	7	7	7	-	-	-	-	61
Junho-2018	8	8	8	8	8	9	9	-	-	-	-	-	58
Total	591	591	591	591	591	590	591	582	575	566	525	508	6.892

Sinistros Pagos	Avisos no Mês de Ocorrência	Avisos Um Mês Depois	Avisos Dois Meses Depois	Avisos Três Meses Depois	Avisos Quatro Meses Depois	Avisos Cinco Meses Depois	Avisos Seis Meses Depois	Avisos Sete Meses Depois	Avisos Oito Meses Depois	Avisos Nove Meses Depois	Avisos Dez Meses Depois	Triângulo Acumulado de Pagamento de Sinistros	
												Avisos em Dezembro de 2018	Total
Janeiro-2018	499	499	499	499	499	499	499	499	499	498	498	498	5.985
Fevereiro-2018	16	16	16	16	16	16	17	17	17	17	17	17	181
Março-2018	42	42	41	41	41	41	41	41	41	41	-	-	412
Abril-2018	8	8	9	9	9	8	8	8	8	-	-	-	75
Mai-2018	8	8	8	8	8	7	7	7	-	-	-	-	61
Junho-2018	8	8	8	8	8	9	9	-	-	-	-	-	58
Total	581	581	581	581	581	580	581	572	565	556	515	498	6.772

16. Outras Informações

A Companhia adotou a prerrogativa de aderir ao Comitê de Auditoria Único na instituição líder do Conglomerado Financeiro do Santander, nos termos do artigo 131 da Resolução CNSP 321/2015 e alterações posteriores. O resumo do relatório do referido comitê foi divulgado e publicado em conjunto com as demonstrações financeiras do Banco Santander, disponível no endereço eletrônico www.santander.com.br/ri.

DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETORA PRESIDENTE

Maria Lúcia Ettore do Valle

DIRETORES EXECUTIVOS

Amancio Acúrcio Gouveia

Marcio Giovannini

CONTADOR

Leonardo Santicoli - CRC 1 SP-265213/O-3

ATUÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ricardo da Silva Santana - MIBA 2397

DIRETOR RESPONSÁVEL TÉCNICO

Amancio Acúrcio Gouveia

PARECER DOS AUDITORES ATUARIAIS INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da Evidence Previdência S.A.

Escopo da Auditoria

Examinamos as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, da solvência e dos limites de retenção da **Evidence Previdência S.A.** (Sociedade) em 31 de dezembro de 2018 (doravante denominados, em conjunto, "itens auditados"), elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Responsabilidade da Administração

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração dos itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e pelas bases de dados e respectivos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Atuários Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os itens apresentados no parágrafo de escopo da auditoria estejam livres de distorção relevante. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos referidos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o atuário considera os controles internos relevantes para o cálculo e elaboração dos itens objeto do escopo da auditoria, para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Sociedade.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em nossa opinião, as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, da solvência e dos limites de retenção, como definidos no primeiro parágrafo acima, da **Evidence Previdência S.A.** em 31 de dezembro de 2018, foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Outros Assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, em base de testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, em base de testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos concernentes ao escopo da auditoria atuarial, para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2019.

PricewaterhouseCoopers Serviços Profissionais Ltda.

Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Torino

São Paulo - SP - Brasil 05001-903

CNPJ 02.646.397/0001-19

CIBA 105

Carlos Eduardo Silva Teixeira

MIBA 729

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas

Evidence Previdência S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Evidence Previdência S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Evidence Previdência S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2019.



PricewaterhouseCoopers

Audidores Independentes

CRC 2SP000160/O-5

Maria José De Mula Cury

Contadora CRC 1SP192785/O-4